Contrato nº 090/2017
PL nº 052/2017- Inexigibilidade nº 007/2017. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a): **ANTONIO DEVANILDO DO CARMO-ME "CANINANA PRODUÇÕES"**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.015/0001-44. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h30min, no dia 02.09.2017. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0048.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Ipubi-PE, 17 de agosto de 2017.

(95929)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 07/2017, Pregão Presencial nº 04/2017, cujo objetivo é a contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de materiais didáticos e expediente para atender as necessidades dos programas sócias e da secretaria de assistência social deste município. Valor estimado: R$ 68.514,27 (sessenta e oito mil quinhentos e quatorze reais e vinte sete centavos). Recebimento dos envelopes dia 01/09/2017 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103. Jucati, 07 de março de 2017. Joseilton Peixoto da Silva - Pregoeiro.

(95938)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO/PE

Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 02/2017 - A CPL torna público o resultado da habilitação do Processo licitatório nº 043/2017, Tomada de Preços nº 002/2017, Empresas habilitadas: JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, PIRES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA, CONSTRUMAR ENGENHARIA LTDA-ME e CLORPAC CONSTRUTORA LTDA, ficando para o dia 25 de agosto de 2017 as 10:00 (dez horas) abertura das propostas de preços. Silvia de Oliveira Torres Machado - Presidente da CPL. Lagoa do Ouro, 18 de agosto de 2017.

(95948)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO – PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 030/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 018/2017 (Ata de Registro de Preço 005/2017). Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.: (Ata de Registro de Preço) Aquisição parcelada de Material de Construção e equipamentos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Lajedo/PE. Julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Valor máximo aceitável: R$ 2.624.605,95. Local e data: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. 01/09/2017 às 09:00. Informações pelo fone (87) 3773-4732 ou pelo e-mail: cplpml@hotmail.com.br, ou http://www.lajedo.pe.gov.br. Lajedo, 18/08/2017. Nasson Alexandre B. Neto – Pregoeiro.

(95944)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº054/2017

A SECRETARIA DE OBRAS DE OLINDA/PE torna público que a empresa Construtora Ancar Ltda, celebrou Contrato de nº 054/2017, em data de 10/08/2017, referente ao Processo nº 250/2017, modalidade Concorrência nº001/2017-CPL/OBRAS, financiado com reursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte:101 e 102, tendo, como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIRROS DE ÁGUAS COMPRIDAS E JARDIM ATLÂNTICO, para execução dos serviços ora contratados, perfazendo um valor total de **R$1.491.639,27** (um milhão quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), valor fixo e irreajustável, observando-se o equilíbrio da equação econômico-financeira, cujo prazo de execução será de 06 (seis) meses consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei 8.666/93. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Simone Pessoa Gouveia de Melo Lucchese** – Secretária de Obras e pela empresa Construtora Ancar Ltda: **Carlos Baltar Buarque de Gusmão.**

Olinda, 11 de agosto de 2017.

Simone Pessoa Gouveia de Melo Lucchese
Secretária de Obras

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade nº 010/2017 – Processo nº 055/2017 – Objeto: Contratação de RENY E A GALERA, para apresentação artística no dia 19.08.2017, na comunidade de Água Branca, Município de Orobó – Valor **R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)**, Contratada: JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES-ME, CNPJ nº 10.42.287/0001-00. Orobó/PE, 18 de agosto de 2017. - Cléber José de Aguiar da Silva - Prefeito Municipal (*)

(95941)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do dia 18/08/17, ref. ao **Proc. Nº 036/2017. Pregão Presencial Nº 025/2017.** Retifica-se totalmente o texto para: Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS a serem utilizados nas atividades de manutenção e limpeza das vias públicas não pavimentadas e pavimentadas da zona urbana, rural e distritos deste município. Valor global estimado: R$ 1.579.737,60. Sessão de Abertura: 30/08/2017 às 15:30h, na sala da CPL. **Edital e anexos:** à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou email: prefeiturasaojoao@hotmail.com (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (87) 3784-1156. São João, 18/08/2017. **Genaldi Zumba – Prefeito.**

(95934)

PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE

Aviso de Licitação

Processo nº 049/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 015/2017. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Locação, Instalação, Montagem e Desmontagem de Infraestrutura para atender as Festividades Culturais do Município de Taquaritinga do Norte, de Acordo com o Termo de Referência. Valor máximo aceitável: R$ 603.006,67 (seiscentos e três mil, seis reais e sessenta e sete centavos). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer, s/nº, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, em 30/08/2017, às 12:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 – 2173 – Ramal 218, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira. Taquaritinga do Norte, 18 de agosto de 2017. Ronaldo César dos Santos Silva, Pregoeiro.**

(95940)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº003/2017, **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiário, no Sítio São João, modelo padrão FNDE, objeto do Termo de Compromisso PAC 205970/2013, Valor global estimado: R$ 775.207,95 (Setecentos e setenta e cinco mil duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme Anexo I do Edital. **Abertura: 06/09/17, às 09 (nove) horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Rua João Chagas, S/N – Centro ou por e-mail: cpltoritama@gmail.com Toritama/PE. 21/08/2017 Maria Madalena de Souza- Presidente da CPL

(95942)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 033/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017.
NATUREZA: COMPRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO DE VENTUROSA-PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 46.074,05;
ABERTURA: 04/09/2017 AS 13h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.
Venturosa, 17 de Agosto de 2017 – ROSINEY DA SILVA – Pregoeira.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 034/2017
DISPENSA Nº 001/2017

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA, ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS, Tendo em vista as justificativas apresentadas pela comissão de licitação e pela assessoria jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § VIII, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R$ 24.277,88, tendo como objeto a aquisição de óculos e medicamentos, resolve RATIFICAR o presente processo a favor da pessoa jurídica de direito publico LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A, CNPJ nº 10.877.926/0001-13; Venturosa, 17 de agosto de 2017 – Ademar Bezerra dos Santos, Gestor do FMS.

(95945)

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

Tipo: **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 026/2017. CPL. Pregão nº 009/2017. Outros Serviços. Locação de um sistema informatizado integrado de gestão tributária, com aplicativo para emissão de guias e de notas fiscais eletrônicas, destinado a Secretaria de Finanças de Vertentes-PE. Valor: R$ 30.000,00. Data e local da sessão de abertura: 30/08/2017 às 10:00h. Prefeitura. Flávia L. S. Arruda. Pregoeira. Pregoeira (*)

Processo nº 027/2017. CPL. Pregão nº 010/2017. Outros Serviços. Locação de palco, equipamentos de som, gerador de energia elétrica e equipe de apoio, para as festividades de emancipação política e da tradicional cavalgada ecológica de Vertentes, nos dias 11/09/2017 e 01/10/2017, respectivamente, em Vertentes-PE. Valor: R$ 26.400,00. Data e local da sessão de abertura: 31/08/2017 às 10:00h. Prefeitura. Flávia L. S. Arruda. Pregoeira (*)

Processo nº 028/2017. CPL. Pregão nº 011/2017. Outros Serviços. Contratação de bandas e artistas musicais destinados à realização de shows durante as festividades de emancipação política e da tradicional cavalgada ecológica de Vertentes, nos dias 11/09/2017 e 01/10/2017, respectivamente, em Vertentes-PE. Valor: R$ 122.000,00. Data e local da sessão de abertura: 01/09/2017 às 10:00h. Prefeitura. Flávia L. S. Arruda. Pregoeira (*) (**)

Processo nº 029/2017. CPL. Tomada de Preços nº 004/2017. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Construção de sistema público de abastecimento d'água no Distrito Serra Seca, em Vertentes-PE. Valor: R$ 649.674,54. Data e local da sessão de abertura: 06/09/2017 às 10:00h. Prefeitura: Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97, Centro, Vertentes-PE. CEP: 55.770-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 0xx81-3734-1040, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplvertentes@outlook.com. Edilene M. Fabriciano. Presidente (*) (**) (***)

(95927)

Publicações Particulares

ALTO JAURU ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77
NIRE 26.300.017.911
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia 28 do mês de agosto do corrente ano de 2017, às 10h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.° 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.° 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, para apreciar e deliberar acerca da contratação de operação de câmbio pela Companhia. Recife/PE, 17 de agosto de 2017. Pedro Pontual Marletti, Diretor Jurídico.

(95862)

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 1/2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-3ª Região no uso de suas atribuições legais **NOMEIA** a Sra. **FABIANA MARIA VASCONCELOS SANTIAGO**, inscrição nº 347.01034341/6, 1º lugar, aprovada no concurso público 001/2016, homologação no DOE em 19/07/2016, para exercer o cargo efetivo de Fiscal da Profissão de Economista, tendo em vista a homologação do referido certame, observada a necessidade de juntada da documentação completa descrita no item 15.5.2 do edital normativo 001/2016, perante este Conselho Profissional, das 9:00 às 18:00hrs, na Rua do Riachuelo, 105, Ed. Círculo Católico, 2º Andar, Sala 212, Boa Vista, Recife/PE no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de perda automática do direito de contratação.

Recife, 19 de agosto de 2017.
Fernando de Aquino Fonseca Neto

(95924)

NOVA PIRAJUÍ ADMINISTRAÇÃO S.A. – NOPASA

CNPJ/MF nº. 10.458.164/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da NOVA PIRAJUÍ ADMINISTRAÇÃO S.A. - NOPASA, a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão, cumulativamente, na sede social da Companhia, na Av. Marquês de Olinda, nº 126, 4º andar, sala 401, Bairro do Recife, na Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, no dia 25 de agosto de 2017, às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, para deliberarem sobre as matérias constantes do Art. 132 da Lei nº. 6.404/76, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2015 e 2016. Recife, 17 de agosto de 2017. Gilson Carneiro da Cunha. Diretor Gerente.

(95869)

HOSPITAL ESPERANÇA S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ/MF nº 02.284.062/0001-06 - NIRE 26.201.076.006

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2017. 1. Data, Horário e Local: no dia 11 do mês de agosto de 2017, às 11 horas, na sede do Hospital Esperança S.A. ("Companhia"), na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Antônio Gomes de Freitas, 265, Ilha do Leite, CEP 50070-480. 2. Convocação: dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença da acionista Rede D'Or São Luiz S.A., titular da totalidade do capital social votante da Companhia. 3. Presença: presente a acionista Rede D'Or São Luiz S.A., titular da totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas do "Livro de Presença de Acionistas". 4. Mesa: Presidente: Paulo Junqueira Moll; Secretário: Jonas Berbert Pulcheri. 5. Ordem do Dia: deliberar sobre: (5.1) aprovar a realização, pela Companhia, de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Emissão"), que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), no montante total de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), bem como de seus termos e condições que, após deliberados e aprovados, serão previstos na respectiva escritura de emissão ("Escritura de Emissão") e demais documentos relacionados; (5.2) autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para efetivar a Emissão e a Oferta, incluindo (i) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à Emissão e à Oferta; e (ii) contratar (ou ratificar a contratação) (a) instituição(ões) financeira(s) autorizada(s) a operar no mercado de valores mobiliários como intermediária(s) ("Coordenador(es)"); e (b) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo agente fiduciário, banco mandatário, banco depositário, agente escriturador, consultores jurídicos e demais instituições que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta, fixando-lhes os respectivos honorários; e (5.3) ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às matérias acima. 6. Deliberações: por unanimidade dos presentes, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, após debates e discussões, foram tomadas as seguintes deliberações: 6.1. Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da competente escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"): I. *Destinação dos Recursos*. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para atender aos negócios de gestão ordinária da Companhia. II. *Colocação*. As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do contrato de distribuição pública das Debêntures ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de Coordenador(es), sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures, tendo como público alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução da CVM n.º 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539" e "Investidores Profissionais", respectivamente), sendo certo que não será admitida a distribuição parcial das Debêntures. III. *Prazo de Subscrição*. Respeitado o atendimento dos requisitos a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º-A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476. IV. *Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização*. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 (sendo que "B3" significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Segmento CETIP UTVM, conforme aplicável), por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição, em uma única data ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo). V. *Negociação*. As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9º-B da Instrução CVM 539, exceto se a Companhia obtiver o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários. VI. *Número da Emissão*. As Debêntures representam a terceira emissão de debêntures da Companhia. VII. *Valor Total da Emissão*. O valor total da Emissão será de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão. VIII. *Quantidade*. Serão emitidas 1.000.000.000 (um bilhão) de Debêntures. IX. *Valor Nominal Unitário*. As Debêntures terão valor nominal unitário de R$1,00 (um real), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). X. *Séries*. A Emissão será realizada em série única. XI. *Forma*. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados. XII. *Conversibilidade*. As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. XIII. *Espécie*. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia real e sem preferência, e, adicionalmente, garantidas pela Fiança (conforme definido abaixo). XIV. *Garantia Fidejussória e Solidariedade Passiva*. Todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Companhia com relação às Debêntures, conforme estabelecidas na Escritura de Emissão, contarão com garantia fidejussória na forma de fiança outorgada por Rede D'Or São Luiz S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo 1312, inscrita no CNPJ sob o nº 06.047.087/0001-39 ("Fiadora"). A Fiadora, nos termos da Escritura de Emissão, se obrigará, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os titulares das Debêntures, como fiadora, co-devedora solidária, principal pagadora e solidariamente (com a Companhia) responsável por todas as obrigações decorrentes das Debêntures ("Fiança"). XV. *Data de Emissão*. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 28 de agosto de 2017 ("Data de Emissão"). XVI. *Prazo e Data de Vencimento*. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de agosto de 2024 ("Data de Vencimento"). XVII. *Pagamento do Valor Nominal Unitário*. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 8 (oito) parcelas semestrais e sucessivas, sendo a (i) primeira parcela, no valor correspondente a 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 28 de fevereiro de 2021; (ii) a segunda parcela, no valor correspondente a 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 28 de agosto de 2021; (iii) a terceira parcela, no valor correspondente a 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 28 de fevereiro de 2022; (iv) a quarta parcela, no valor correspondente a 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 28 de agosto de 2022; (v) a quinta parcela, no valor correspondente a 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 28 de fevereiro de 2023; (vi) a sexta parcela, no valor correspondente a 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 28 de agosto de 2023; (vii) a sétima parcela, no valor correspondente a 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 28 de fevereiro de 2024; e (viii) a oitava parcela, no valor correspondente a 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida na Data de Vencimento. XVIII. *Remuneração*. A remuneração das Debêntures será a seguinte: (i) atualização monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; e (ii) juros remuneratórios: sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a Data de Integralização ou a data de